

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Resolução SEI-GDF n.º 08/2020 - Designação Comissão Eleitoral CRCs
(II)/2020Brasília-DF, 04 de novembro de
2020**RESOLUÇÃO N.º 08, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a comissão Eleitoral do Edital 03/2020 para composição dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o Triênio 2021/2024.

O **CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições contidas no Art. 5º, 10, 11 e 12 da Lei Complementar 934 de 7 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF para compor a Comissão Eleitoral do Edital CCDF nº 03/2020 - Segunda Chamada Pública para composição dos(as) Representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura do DF para o Triênio 2021/2024, a citar:

- I - Elizabeth Fernandes – Representante da Administração Pública, Titular;
- II - Erica Bordinhão Lewis – Representante da Administração Pública, Titular;
- III - Fernanda Barbosa Adão – Representante da Sociedade Civil, Área Economia Criativa, Titular;
- IV - Iariadney Alves da Silva – Representante da Sociedade Civil, Área Políticas Afirmativas e Arte Inclusiva, Titular;
- V - Pedro Paulo de Oliveira – Representante da Administração Pública, Titular;
- VI - Rita de Cássia Fernandes de Andrade – Representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular;
- VII - Solisângela Rocha dos Montes – Representante da Administração Pública, Titular;
- VIII - Wellington José Lourenço de Abreu – Representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular.

Art. 2º Cada conselheiro membro titular cuidará da sua Macrorregião designada.

Art. 3º Os 8 pontos focais trabalharão de acordo com as deliberações do Pleno do CCDF.

Art. 4º As análises dos documentos enviados pelos candidatos serão avaliados pelo conselheiro titular de sua Macrorregião designada e apresentados ao Pleno os casos omissos.

Art. 5º O Edital CCDF nº 03/2020 - Segunda Chamada Pública para composição dos(as) Representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura do DF para o Triênio 2021/2024, de 29 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, segue os seguintes prazos e execuções:

- I - 10 dias para inscrição de candidaturas;
- II - 5 dias para diligências e habilitação das candidaturas válidas;
- III – 1 dia útil para divulgação das candidaturas habilitadas;
- IV - 5 dias úteis para recebimento de recursos;

V - 3 dias para divulgação das candidaturas válidas;

VI - 5 dias para realização das eleições virtuais;

VII - 10 dias para homologação do resultado das eleições;

VIII - 7 dias para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado final

IX - 3 dias para posse dos eleitos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JOSE LOURENCO DE ABREU - RG 1570434 SSP/DF, Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50157224)
verificador= **50157224** código CRC= **B4AF348E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF